



Câmara de Vereadores do Município de Progresso

RESOLUÇÃO Nº 117.08/2018 de 14 de novembro de 2018

"Fixa data e horário para realização das Reuniões Legislativas Ordinárias".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento no Art.92 do regimento interno vigente.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2018, aprovou e eu promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Progresso excetuando-se nos períodos de recesso, serão realizadas em todas as quartas-feiras uteis de cada mês, com início às 19 horas

Parágrafo único: No período do horário de verão, as Reuniões Ordinárias terão início às 20 horas.

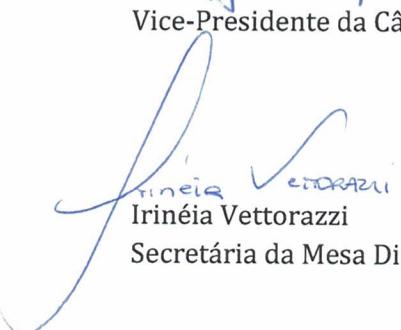
Art. 2º. Revoga-se a Resolução 115.08/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º. A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Vereadores de Progresso – RS, 14 de novembro de 2018


Luiz Carlos Costantin
Presidente da Câmara.


Gilberto Nicareta
Vice-Presidente da Câmara.


Irinéia Vettorazzi
Secretária da Mesa Diretora


APROVADO *por unanimidade*
Sala de Sessões. 14.11.2018
Presidente 